

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 3051/19

Protocolo: \_\_\_\_\_

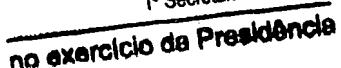
Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 29º SO,  
realizada em 08.10.19  
SEM adendo

 Presidente

Taciano Goulart Brinquera Leito  
1º Secretário

 no exercício da Presidência

**Assunto:** Exames de Sangue

**Ref:**

Bertioga, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

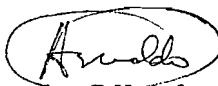
**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Usuários do Sistema Único de Saúde relatam demora de cerca de 90 dias para a realização dos exames de sangue e mais outros 20 dias para receber o resultado. Esta demora de quase 4 meses pode interferir negativamente no controle de doenças metabólicas (como diabetes), deixando o paciente vulnerável para crises de hiperglicemia, hipoglicemia, hipercolesterolemia, insuficiência renal e outros casos que exigem maior celeridade no controle evolutivo. Em virtude dos serviços públicos terem uma perspectiva de aumento de demanda, é esperado que a situação piora, e venha influenciar nas atividades de emergência e pronto atendimento.

Pedimos a Secretaria de Saúde que avalie pontos desta logística que possam ser trabalhados para evitar as consequências indesejáveis.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
Vereador

  
**Silvio José Magalhães**  
Vereador